



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**

RESOLUÇÃO nº 002, de 24 de julho de 2014.

Referente ao Termo de Aceite da Expansão
Qualificada dos Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de julho de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 0392 de 27 de maio de 2009,

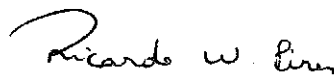
RESOLVE:

Art. 1º - Não realizar a adesão do Termo de Aceite da Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais, pois o Município de Campos de Júlio não possui demanda suficiente para possuir uma equipe de CRAS volante.

Art. 2º - A decisão consta na ata nº. 016/2014 assinada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 24 de julho de 2014.


Ricardo Wastowski Pires
Presidente do CMAS